



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250410111850**, intitulada **ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. - 10 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/04/2025 11:20 | **Autorização:** 10/04/2025 11:20 | **Circulação:** 11/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01215, 11/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente ato oficializa o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Anexo 11, referente ao Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Baraúna-PB, relativo ao bimestre de janeiro a fevereiro de 2025, com fundamento no art. 53, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O documento declara que, tanto para receitas quanto para despesas, não há valores a declarar, indicando previsão atualizada, receitas realizadas, saldo a realizar, dotação atualizada, despesas liquidadas até o bimestre, restos a pagar não processados, saldo executado, despesas executadas inscritas e saldo financeiro a aplicar, todos sem registro de movimentação financeira no período, apresentando saldo atual para os exercícios de 2024 e 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410111850&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 20:58